



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2231

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

OUTUBRO ROSA · MÊS DE PREVENÇÃO · OUTUBRO ROSA · MÊS DE PREVENÇÃO · OUTUBRO ROSA · MÊS DE PREVENÇÃO

OUTUBRO
Rosa

**DIA 26/10 NOS
CONSULTÓRIOS
MUNICIPAIS DAS 8H ÀS 16H**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2231

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	5
Editais	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal de Administração	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	6
Notificações	6
Editais	7
Edital de Audiência Pública	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Fundação Educacional de Votuporanga	14
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 181, de 14 de outubro de 2024

(DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º
DA LEI 1.769, DE 19 DE MARÇO
DE 1980)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 1.769, de 19 de março de 1980 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos poderá ser atribuída, prioritariamente, a pioneiros e às demais personalidades locais, nacionais e estrangeiras, desde que se cumpra os seguintes requisitos: (NR)

I - se trate de pessoa falecida há mais seis meses e que não possua outra denominação no município, sempre em língua nacional, exceto quando se referir a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à Humanidade; (NR)

II - que não disponha sobre a designação de nomes de pessoas jurídicas, associações ou crenças religiosas, partidos políticos e nomes de produtos comerciais; (NR)

III - esteja acompanhada de uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear, a relação de suas obras e ações meritórias e relevantes, bem como da certidão de óbito do homenageado; e (NR)

IV - se trate de personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à sociedade ou à comunidade Votuporanguense e, neste caso, que possuam vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha. (NR)

§1º Entende-se por próprios municipais, vias e logradouros públicos as ruas, avenidas, estradas, praças, reservas ambientais, áreas verdes, largos, parques, jardins, alamedas, rodovias, pontes, viadutos, túneis, travessas, campos, vielas, ladeiras, becos, pátios e similares. (NR)”

§2º Em casos de prolongamento ou extensão de vias, estas receberão a mesma denominação da existente, inclusive nas situações de secção por bairros, glebas, loteamentos, dispositivos viários ou obras de artes, sempre em consonância com a hierarquia viária prevista no Plano Diretor Participativo.

§3º Os requisitos para o protocolo de proposituras de denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos serão disciplinados pela Mesa Diretora da Câmara

Municipal, à luz do seu Regimento Interno e da legislação vigente.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves” 14 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 163/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal e sofreu Emenda Aditiva pelo Vereador Jurandir B. da Silva

Decretos

DECRETO Nº 17 876, de 14 de outubro de 2024

(Designa o servidor público municipal *Giulliano Ivo Batista Ramos* para exercer o cargo de provimento em comissão de *Procurador Chefe da Coordenadoria Judicial da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município*, por motivo de férias da titular *Janaína Cássia de Moraes Munhoz*)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Chefe da Coordenadoria da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal *Giulliano Ivo Batista Ramos*, matrícula nº 66310, no período de 29 de outubro a 12 de novembro de 2024, por motivo de férias da titular *Janaína Cássia de Moraes Munhoz*, matrícula nº 59005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e



Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 877, de 14 de outubro de 2024

(Designa a servidora pública municipal Giovana Ianhez Novais para responder pelo Expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias da titular Ivani Rui Fávero)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Giovana Ianhez Novais, matrícula nº 33227/2 no período de 21 de outubro a 04 de novembro de 2024, por motivo de férias da titular Ivani Rui Fávero, matrícula nº 52817.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 878, de 14 de outubro de 2024

(Dispensa, a pedido, a servidora pública Juliana Ganbim Marques de Oliveira da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Juliana Ganbim Marques de Oliveira, matrícula nº 55379, a partir de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 17.119, de 09 de maio de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 879, de 14 de outubro de 2024

(Concede Auxílio Reclusão à dependente M.M.S)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Auxílio Reclusão à dependente M.M.S., RG nº 69.XXX.XXX-7, CPF nº 925.XXX.XXX-04, nos termos do §2º do art. 24 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 e Lei Municipal nº 5.316, de 13 de setembro de 2013, a partir de 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 880, de 14 de outubro de 2024



(Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 17.875 de 14 de
outubro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 17.875 de 14 de outubro de 2024, que designou para responder pelo Expediente do Setor de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Gervásio Cesário de Oliveira, no período de 14 a 28 de outubro de 2024 por motivo de férias do titular Edvaldo de Freitas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 148/2024**

Processo nº 207/2024 Concorrência nº 004/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 207/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da Obra de Construção de Ponte sobre o córrego Piedade, na estrada municipal VTG 387, neste Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Fernando Aparecido Oliveira**, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil, CPF nº 444.XXX.XXX-84, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº

345.XXX.XXX-41, Chefe de Departamento de Obras.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 10/12 em 2024	R\$ 15.219,85
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 01 ª Parcela de Outubro/2024	R\$ 2.482.716,50
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 209.825,42
CIDE - Contribuição Intervenção Domínio Econômico	R\$ 36.552,72
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 301.138,48
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSB - Parcela 10/2024	R\$ 20.969,99
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Alta - Complexidade - Parcela 10/2024	R\$ 16.301,90
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Média - Complexidade - Parcela 10/2024	R\$ 28.219,06
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional - Parcela 10/12 em 2024.	R\$ 47.914,36
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agentes Comunitários De Saúde - Parcela 10/12 em 2024	R\$ 285.224,00

Votuporanga, 14 de outubro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024 - PROCESSO Nº 304/2024

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de materiais, equipamentos e mão de obra para reparo e instalação de forros PVC e Gesso, nas instalações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e do Terminal Rodoviário.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/10/2024.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024 - PROCESSO Nº 315/2024

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de paisagismo e sistema de irrigação na Avenida Emílio Arroyo Hernandez (trechos de 01 a 15), neste município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/10/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUBE METAL LTDA -ME

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da Obra de Construção de Ponte sobre o córrego Piedade, na estrada municipal VTG 387, neste Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº 004/2024 - Processo nº 207/2024.

Valor global: R\$ 895.000,00

Vigência: 12 meses.

Assinatura: 14 de outubro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 14/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados dos lançamentos de tributos municipais e/ou multas de infrações, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos,

de acordo com o artigo nº 405, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 460 de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, “a” da mesma Lei Complementar.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	CADASTRO	NAP
INGRID CARVALHO FUZARI	RUA NICOLAU PIGNATARI, 3313- - QD:16- LT:39- PARK RESIDENCIAL COLINAS	NE.21.07.16.39	3189
MILTON DOMINGOS DA SILVA	RUA JOAQUIM TEIXEIRA NUNES, 1427- - QD:16- LT:25- VILA RECANTO DAS AGUAS	NE.11.08.16.25	3233
MOACYR MAURICIO DA ROCHA (ESPÓLIO)	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 2950- - QD:01- LT:0300- BAIRRO POZZOBON	NE.11.03.01.03	3240
JOSE FRANCELINO LAZARO E / OU	RUA TIBAGI, 3836- - QD:06- LT:04- VILA MARIN	SE.11.06.06.04	3229
CANOVA RODERO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA E / OU	AVN PANSANI, 1826- - QD:17- LT: - JARDIM PORTAL DOS LAGOS	SE.11.15.17.03	3243
CANOVA RODERO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA E / OU	AVN PANSANI, 1814- - QD:17- LT: - JARDIM PORTAL DOS LAGOS	SE.11.15.17.02	3244
CANOVA RODERO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA E / OU	AVN PANSANI, 1802- - QD:17- LT: - JARDIM PORTAL DOS LAGOS	SE.11.15.17.01	3245
NOEMIA DE LIMA ALVES	RUA ESPANHA, 1940- AP 01, ED. JACAREIPE- QD:17- LT:01- PARQUE DAS NACOES II	NO.21.09.17.01	3228

AUTO DE INFRAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	CADASTRO	NAP
EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO JARDIM MARIN LTDA	AVN JOSE SEVERINO PEREIRA - ZE LEMIRO, 376- - QD:01- LT:01- SEM DENOMINAÇÃO	NO.21.12.01.01	3224

Votuporanga, 14 de outubro de 2024.

Luis Fernando Magossi
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e
Habitação (em substituição)



Editais

Edital de Audiência Pública



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO**

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700 CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 29 de outubro de 2024, a partir das 09h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR – com 06 pavimentos e 48 unidades**, a ser implantado no imóvel situado na Rua Alfeu Sartori, Cadastro Municipal NE-11-15-05-01, objeto da Matrícula nº 77.603, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 200 (duzentos) metros do empreendimento:

- NE-11-15-05, lotes 03 ao 13, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Avenida Francisco Vilar Horta e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-20, lotes 01 ao 14, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Maximiliano Lui e Rua dos Bandeirantes.
- NE-11-15-23, lotes 01 ao 25, localizados entre a Rua Agda M. Castilho Ferreira, Avenida Francisco Vilar Horta e Rua Alfeu Sartori.
- NE-11-15-14, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua dos Bandeirantes, Rua Agda M. Castilho Ferreira e Rua Alfeu Sartori.
- NE-11-15-04, lotes 01 ao 24, localizados entre a Avenida Francisco Vilar Horta, Rua do Café, Rua Ceará e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-03, lotes 01 ao 19, localizados entre a Avenida Francisco Vilar Horta, Rua Santa Cruz, Rua Ceará e Rua do Café.
- NE-11-15-01, lotes 01 ao 40, localizados entre a Rua Ceará, Rua Santa Cruz, Rua Oscar Adami Sobrinho e Rua do Café.
- NE-11-15-02, lotes 01 ao 11, localizados entre a Rua Maximiliano Lui, Rua Ceará, Rua do Café.



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700 CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NE-11-15-24, lote 01 ao 19, localizados entre a Rua do Café, Rua Mario Dutra, Avenida José Marão Filho, Rua César Beretta e Rua Maximiliano Lui.
- NE-11-15-18, lotes 01 ao 15, localizados entre a Rua do Café, Rua Oscar Adami Sobrinho, Rua Rafael Roderio e Rua Mário Dutra.
- NE-11-15-19, lotes 01 ao 16, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Rua dos Bandeirantes, Rua César Beretta e Rua Tirandentes.
- NE-11-15-15, lotes 01 ao 21, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Rua Tiradentes e Rua dos Bandeirantes.
- NE-11-16-01, lotes 01 ao 08 e do 21 ao 27, localizados entre a Rua dos Bandeirantes, Avenida Francisco Villar Horta e Rua Agda Maria Castilho Ferreira.
- NE-11-15-17, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Agda Maria Castilho Ferreira, Avenida Francisco Villar Horta e Rua Atlântica.
- NE-11-15-09, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua Alfeu Sartori, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Agda Maria Castilho Ferreira e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-08, lotes 01 ao 07, localizados entre a Rua Maximiliano Lui, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Alfeu Sartori e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-07, lotes 01 ao 03, localizados entre a Rua do Café, Avenida Francisco Villar Horta, Rua Maximiliano Lui e Rua Duque de Caxias.
- NE-11-15-06, lotes 01 ao 08, localizados entre a Rua Santa Cruz, Avenida Francisco Villar Horta, Rua do Café e Rua Duque de Caxias.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 11 de outubro de 2024.

Luis Fernando Magossi

*Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
em exercício*



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano
Rua São Paulo, Nº 3.815,
Patrimônio Velho
17_3405-9700 CEP 15.500-010
Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 29 de outubro de 2024, a partir das 08h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- **SUPERMERCADO** a ser implantado no imóvel situado na Avenida Simão Álvares Carrilho, Cadastro Municipal NO-12-09-19-13, objeto da Matrícula nº 126417.2.0079644-93, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento:

- NO-22-14-02, lotes 01 ao 24, localizados entre a Avenida Projetada 08, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessoa.
- NO-22-14-01, lotes 05 ao 18, localizados entre a Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessoa, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Manuela Clemência de Paula.
- NO-12-02-23, lotes 05 ao 15, localizados entre a Rua Manuela Clemência de Paula, Rua Valdemar Alves Felício e Rua Edméa Doralice Daltri Goeldner Dalto.
- NO-22-14-03, lotes 01 ao 05, localizados entre a Avenida Projetada 08, Rua Sudária Antonia Alvarenga Caporalino, Rua Aparecido Henrique e Rua Dimas Liévana de Camargo.
- NO-12-02-25, lotes 01 ao 27, localizados entre a Avenida Projetada 08, Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessoa e Rua Valdemar Alves Felício.
- NO-12-02-24, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Valdemar Alves Felício, Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessoa, Rua Dimas Liévana de Camargo e Rua Manoel Pena.





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700 CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NO-12-02-27, lotes 01 ao 27, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Avenida Projetada 08, Rua Silvio Ferrari (Silvinho) e Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessoa.
- NO-12-02-26, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessoa, Rua Silvio Ferrari (Silvinho) e Rua Manoel Pena.
- NO-12-03-24, lotes 19 ao 24, localizados entre a Rua Dimas Liévana de Camargo, Rua Manoel Pena, Rua Silvio Ferrari (Silvinho).
- NO-12-02-14, lotes 01 ao 44, localizados entre a Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessoa, Rua Cícero José dos Santos, Rua Manoel Pena e Rua Silvio Ferrari (Silvinho).
- NO-12-03-10, lotes 01 ao 07 e 35 ao 40, localizados entre a Rua Manoel Pena, Rua Cícero José dos Santos e Rua Silvio Ferrari (Silvinho).
- NO-12-02-15, lotes 01 ao 42, localizados entre a Rua Profª. Elaine Cristina Coletti Pessoa, Avenida Simão Alvares Carrilho, Rua Manoel Pena e Rua Cícero José dos Santos.
- NO-12-03-12, lotes 13 ao 28, localizados entre a Rua Cícero José dos Santos, Rua Manoel Pena e Avenida Simão Alvares Carrilho.
- NO-12-02-17, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Aparecida Rosemari Ribeiro, Rua Vanda Ferreira "Ruth", Rua Manoel Aparecido Soares e Avenida Simão Alvares Carrilho.
- NO-12-02-18, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Manoel Pena, Rua Vanda Ferreira "Ruth", Rua Aparecida Rosemari Ribeiro e Avenida Simão Alvares Carrilho.
- NO-12-02-01, lotes 01 ao 38, localizados entre a Rua Laurinda Gavioli Sobrinho, Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral, Rua Manoel Aparecido Soares, Rua Vanda Ferreira "Ruth", Rua Manoel Pena, Avenida Simão Alvares Carrilho, Rua Profª Elaine Cristina Coletti Pessoa e Rua João Pinheiro de Castro.
- NO-12-02-02, lotes 01 ao 19, localizados entre a Avenida Projetada 8, Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral e Rua Laurinda Gavioli Sobrinho.
- NO-12-02-04, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Pastor Jair Luiz de Assis, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Sandra Regina Ávila Ceze, Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700 CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NO-12-02-05, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Oswaldo Morselli, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Pastor Jair Luiz de Assis e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-02-06, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Laurinda Gavioli Sobrinho, Rua Isaías Rodrigues Borges, Oswaldo Morselli e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-02-07, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Murielle Fogaça de Souza, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Laurinda Gavioli Sobrinho e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-02-08, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Francisco Mariano dos Santos, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Murielle Fogaça de Souza e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-02-09, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Cleonice Ap. Paixão, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Francisco Mariano dos Santos e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-02-10, lotes 01 ao 12, localizados entre a Avenida Projetada 8, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Cleonice Ap. Paixão e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-02-11, lotes 01 ao 19, localizados entre a Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Laurinda Gavioli Sobrinho e Rua Manoel Aparecido Soares.
- NO-12-02-12, lotes 01 ao 23, localizados entre a Rua Laurinda gavioli Sobrinho, Rua Isaías Rodrigues Borges e Avenida Projetada 8.
- NO-12-02-20, lotes 01 ao 10, localizados entre a Avenida Projetada 8, Avenida Simão Alvares Carrilho, Rua Waldomiro Colovato e Rua João Pinheiro de Castro.
- NO-12-01-03, lotes 01 ao 33, localizados entre a Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral, Avenida Projetada 8, Rua João Pinheiro de Castro, Rua Waldomiro Colovato, Avenida Simão Alvares Carrilho e Rua Mariane Candido Romero.
- NO-12-01-04, lotes 01 ao 11, localizados entre a Rua João Carlos Carvalho Pechoto, Rua Isaías Rodrigues Borges, Avenida Projetada 8 e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-01-05, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Emilio Flôres Martins, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua João Carlos Carvalho Pechoto e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO

Departamento de Licenciamento Urbano

Rua São Paulo, Nº 3.815,

Patrimônio Velho

17_3405-9700 CEP 15.500-010

Email: planejamento@votuporanga.sp.gov.br

- NO-12-01-06, lotes 01 ao 12, localizados entre a Rua Welber Remanaschi Ferrarezi, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Emílio Flores Martins e Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral.
- NO-12-01-07 lotes 01 ao 18, localizados entre a Rua Profª. Maria Eloisa Magossi Silva do Amaral, Rua Mariane Candido Romero, Rua Cleber Reis da Silva e Rua Welber Remanaschi Ferrarezi.
- NO-12-01-08 lotes 01 ao 23, localizados entre a Avenida Projetada 8, Rua Isaías Rodrigues Borges, Rua Welber Remanaschi Ferrarezi, Rua Cleber Reis da Silva e Rua Mariane Candido Romero.

A audiência será coordenada pela responsável da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 11 de outubro de 2024.

Luis Fernando Magossi

*Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
em exercício*



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2211/2024

*Revoga a Portaria nº 2179/24 e designa as servidoras **ELIZABETH RODRIGUEUS DIAS DO PRADO** e **BRUNA QUARESIMA NOVAES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2179/24 e resolve designar a servidora **ELIZABETH RODRIGUEUS DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como GESTORA e, **BRUNA QUARESIMA NOVAES**, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, portadora do RG nº 49.XXX.XXX-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 408.XXX.XXX-09, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2020, referente ao Pregão Presencial nº 52/2019, Processo nº 80/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à poda de árvores no município de Votuporanga, compreendendo a execução do seguinte serviço: poda de árvores, recolhimento e destinação final de troncos, galhos e folhagens em logradouros públicos e situações especiais, da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, em conformidade com o Anexo VII - Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 14 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2212/2024

*Revoga a Portaria nº 2180/24 e designa a servidora **ELIZABETH RODRIGUEUS DIAS DO** para exercer, a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente*

de Votuporanga.

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2180/24 e resolve designar a servidora **ELIZABETH RODRIGUEUS DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como do Contrato Administrativo nº 022020, referente ao Pregão Presencial nº 54/2019, Processo nº 82/2019, para contratação de empresa especializada para prestação relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: fornecimento, instalação, manutenção e higienização de lixeiras da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho., em conformidade com o Anexo VII - Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 14 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2213/2024

*Revoga a Portaria nº 2190/24 e designa a servidora **ELIZABETH RODRIGUEUS DIAS DO** para exercer, a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2190/24 e resolve designar a servidora **ELIZABETH RODRIGUEUS DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como do Contrato Administrativo nº 43/19, referente ao Pregão Presencial nº 46/2019, Processo nº 73/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: varrição manual de vias e logradouros públicos e limpeza de vias após feiras livres; coleta e transporte até aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, incluindo fornecimento e manutenção de containers móveis, em conformidade com o



Anexo VII do Edital período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 14 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2214/2024

*Revoga a Portaria nº 2193/24 e designa a servidora **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO** para exercer, a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2193/24 e resolve designar a servidora **ELIZABETH RODRIGUES DIAS DO PRADO**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 33.XXX.XXX-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 224.XXX.XXX-61, como do Contrato Administrativo nº 45/19, referente ao Pregão Presencial nº 49/2019, Processo nº 77/2019, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos a contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução do seguinte serviço: coleta e transporte de materiais recicláveis - Coleta Seletiva, da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, em conformidade com o Anexo VII - Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 14 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2215/2024

*Revoga a Portaria nº 2194/24 e designa os servidores **MARCELO AUGUSTO FUKUOKA** e **SANDRA MARA BARRUECO** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e

Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2194/24 e resolve designar os servidores **MARCELO AUGUSTO FUKUOKA**, Chefe do Departamento Técnico Operacional, portador do RG nº 18.XXX.XXX SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.XXX.XXX-82, como GESTOR e, **SANDRA MARA BARRUECO**, Chefe da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, portadora do RG nº 16.XXX.XXX-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 031.XXX.XXX-06, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 16/2020, referente a Dispensa nº 08/2020, Processo nº 11/2020, para a **Locação de um imóvel**, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 1427, Matrícula 36.182 SRI Local, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências do Almoxarifado da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 14 de outubro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: UNIDADE DE PRODUÇÃO DIGITAL E WEB DESIGN LTDA-ME

OBJETO DO TERMO: O contrato terá seu prazo expirado em 05 de novembro de 2024, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades precípuas da administração, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, e cláusula terceira do contrato, compreendendo o período de 06 de novembro de 2024 a **05 de novembro de 2025**. Ajustam as partes que o valor permanecerá em **R\$ 600,00** (seiscentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção, suporte e hospedagem para o site para a Saev Ambiental

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11 de outubro de 2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 27/2020 - PROCESSO nº 94/2020

Votuporanga, 11 de outubro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 032/2024 -
PROCESSO FEV Nº 039/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **prestação de serviços de decoração da Quadra Poliesportiva da UNIFEV, onde serão realizadas as solenidades de Colação de Grau dos Cursos de graduação do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV e Colação de Grau dos discentes do Colégio UNIFEV**, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais, alimentação, hospedagens, transporte e outros necessários a perfeita execução dos serviços, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 032/2024 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

DATA DA REALIZAÇÃO: 30 de outubro de 2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15 de outubro de 2024

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 30 de outubro de 2024 às 14h00 (catorze horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 30 de outubro de 2024 às 14h15 (catorze horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas; ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), na plataforma eletrônica: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 027/2024 -
(RETIFICADO) - PROCESSO FEV Nº 030/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de seguro**

patrimonial com risco compartilhado entre os endereços do Campus Centro e Campus Cidade Universitária, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 027/2024 - (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 027/2024 - (Retificado), com o objetivo de alterar o item 3 - Da Participação no Pregão na Forma Eletrônica, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de outubro de 2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15 de outubro de 2024

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 29 de outubro de 2024 às 14h00 (catorze horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 29 de outubro de 2024 às 14h15 (catorze horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 14 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 022/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: A E Terraplenagem e Perfurações Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futura locação de maquinários para obras, manutenções e serviços de engenharia, incluindo operador capacitado e combustível por conta da contratada, à único e exclusivo



critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
			Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
150	Horas	Locação de "bobcat" (mini pá-carregadeira) para movimentação de terra e material de obra. (Com operador capacitado, deslocamento até o canteiro de obra e combustível por conta da contratada). Pedido mínimo: 02 horas.	159,99	23.998,50
150	Horas	Locação de mini escavadeira, para função de aterro e desaterro, conformação de taludes, carregamento de caminhões e escavação de redes. (Com operador capacitado, deslocamento até o canteiro de obra e combustível por conta da contratada). Pedido mínimo: 02 horas.	169,99	25.498,50
150	Metros	Locação de máquina perfuratriz hidráulica de solo, para realização da furação das estacas com Ø 25cm, profundidade variando de 3,5 a 7 metros. (Com operador, combustível e mobilização até a obra por conta da contratada). Pedido mínimo: 15 metros.	13,83	2.074,50
150	Metros	Locação de máquina perfuratriz hidráulica de solo, para realização da furação das estacas com Ø 30cm, profundidade variando de 3,5 a 7 metros. (Com operador, combustível e mobilização até a obra por conta da contratada). Pedido mínimo: 15 metros.	16,17	2.425,50

50	Metros	Locação de máquina perfuratriz hidráulica de solo, para realização da furação das estacas com Ø 40cm, profundidade variando de 3m a 7 metros. (Com operador, combustível e mobilização até a obra por conta da contratada). Pedido mínimo: 15 metros.	28,50	1.425,00
----	--------	---	-------	----------

Preço total estimado: R\$ 55.422,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 10/10/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 022/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Previato Terraplenagem e Serviços Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futura locação de maquinários para obras, manutenções e serviços de engenharia, incluindo operador capacitado e combustível por conta da contratada, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024 (Repetição) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
			Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
30	horas	Locação de motoniveladora (patrol), para conformação de talude. (Com operador capacitado e combustível por conta da contratada). Pedido mínimo: 02 horas.	390,00	11.700,00
100	horas	Locação de caminhão munck com até 20 metros de lança, para o transporte vertical e horizontal de material, com possibilidade de utilização de gaiola para serviços em altura. (Com operador capacitado e combustível por conta da contratada). Pedido mínimo: 02 horas.	265,00	26.500,00



100	horas	Locação de caminhão munck com até 27 metros de lança, com possibilidade de utilização de gaiola para serviços em altura. (Com operador capacitado e combustível por conta da contratada). Pedido mínimo: 04 horas.	280,00	28.000,00
-----	-------	--	--------	-----------

Preço total estimado: R\$ 60.200,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 10/10/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br